Portaria de Concessão de Diária nº 173/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para a Senhora Mikarla Roberta Lobato Delfino, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitária, portadora do CPF: xxx.xxx.904-02, para nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, se deslocar ao Praiamar Natal Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação no 4º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Práticas e Desafios para uma Saúde Única, visando ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos, à troca de experiências e à atualização sobre estratégias de prevenção, monitoramento e controle de doenças, contribuindo para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde no município.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá